



## DELIBERAÇÃO 012/CIB/2020 - Retificada

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 236ª reunião ordinária, em 19 de fevereiro de 2020 e retificada em 24 de setembro de 2020.

Considerando as normativas vigentes e a necessidade de:  
Qualificar a APS por meio da formação de profissionais especialistas em saúde; Contribuir para melhoria do acesso à saúde da população catarinense; Viabilizar, aos municípios, a adesão ao novo financiamento da APS pelo Ministério da Saúde, no quesito residências em saúde; Implementar a Educação Permanente em Saúde junto aos programas de residências em saúde na APS; Ampliar a abrangência da residência Medicina de Família e Comunidade; Fixar profissionais especialistas em APS nos Municípios catarinenses; Fortalecer o papel do especialista médico - Médico de Família e Comunidade - na APS visando à qualificação da atenção; Promover a atualização técnica aos profissionais preceptores envolvidos; Ampliar o número de profissionais com competência para preceptoria,

### APROVA

A criação do programa de fomento à especialização profissional para Atenção Primária à Saúde (APS) de Santa Catarina, a ser denominado FEPAPS-SC, que compreende os três cursos:

1. Curso de pós-graduação lato sensu em Educação Permanente para Atenção Primária à Saúde com Enfoque nas Residências em Saúde.
2. Curso de pós-graduação lato sensu em Preceptoria Multiprofissional para Atenção Primária à Saúde.
3. Curso de pós-graduação lato sensu em Preceptoria em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme especificação abaixo.

O FEPAPS-SC consiste num conjunto de iniciativas que visam promover a formação e o provimento de profissionais para APS no Estado de Santa Catarina. É constituído por três (03) modalidades de cursos de formação profissional com bolsas cofinanciadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (contrapartida estadual) em parceria com Ministério da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, nas seguintes modalidades: Residência em Saúde para Graduados em Medicina; Pós-Graduação *lato sensu* em Preceptoria para profissionais especialistas vinculados aos municípios participantes do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, e Pós-Graduação *lato sensu* em Melhoria da Qualidade para APS para tutores especialistas que não tem vínculo empregatício com os municípios participantes do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade.

A participação dos Municípios no FEPAPS-SC ocorrerá mediante a assinatura de termo de adesão e firmamento de Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino e Serviço – COAPES no qual as responsabilidades de cofinanciamento por parte da Secretaria de Estado da Saúde de do Município serão detalhadas.

Fica estabelecido o cofinanciamento pela Secretaria de Estado da Saúde no valor de uma bolsa mensal para o residente em Medicina de Família.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*(assinado digitalmente)*

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS

